



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PUBLICIDADE Nº 018/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial nos termos da Lei Municipal nº 1.805/2024, que institui o Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), TORNA PÚBLICO o presente edital, para conhecimento de todos os interessados:

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº194/2025 - Data: de 14
de outubro de 2025.**

I – OBJETO

Constitui objeto do presente edital a divulgação da relação cadastral das crianças com idade entre 0 (zero) e 4 (quatro) anos, regularmente inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas do Município de Fazenda Rio Grande, que foram convocadas para participação no Programa Educação Infantil Conveniada – PEIC, conforme disposto no ANEXO deste instrumento.

A listagem constante no referido ANEXO identifica, de forma expressa e individualizada:

- O número de protocolo de inscrição dos responsáveis legais;
- A classificação da criança no cadastro;
- A condição de prioridade;
- A modalidade escolar infantil;
- O turno para o qual foi designada; e
- A manifestação expressa quanto à adesão ao Programa, compondo, assim, as listas de adesão (aceitou) e de não adesão (recusou) ao PEIC.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente edital encontra amparo na Lei Municipal nº 1.805/2024, nos princípios da publicidade, eficiência e impessoalidade que regem a Administração Pública, bem como nas demais normas pertinentes à educação infantil no âmbito municipal.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

A publicação dar-se-á por meio do órgão oficial de imprensa do Município e no site da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande e encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Outubro de 2025.



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação

Decreto 6277/2022

	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
*	1º	PRIORITÁRIO	11687	INFANTIL	INTEGRAL	ACEITOU A VAGA	C.E ÁPICE
657							
*	1º	GERAL	12507	INFANTIL	PARCIAL - TARDE	RECUSOU A VAGA	*
658							
*	1º	GERAL	12809	INFANTIL 1	PARCIAL - MANHÃ	RECUSOU A VAGA	*
659							
*	1º	GERAL	13017	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE	RECUSOU A VAGA	*
660							
661	2º	GERAL	9188	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE	DESISTE DA VAGA	*
662	3º	GERAL	9527	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE	RECUSOU A VAGA	*
663	4º	GERAL	10137	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE	ACEITOU A VAGA	C.E ÁPICE
*	1º	GERAL	10100	INFANTIL 2	PARCIAL - TARDE	RECUSOU A VAGA	*
664							
665	2º	GERAL	13023	INFANTIL 2	PARCIAL - TARDE	RECUSOU A VAGA	*
666	3º	GERAL	12141	INFANTIL 2	PARCIAL - TARDE	RECUSOU A VAGA	*
*	1º	PRIORITÁRIO	10762	INFANTIL 3	INTEGRAL	RECUSOU A VAGA	*
667							
*	1º	GERAL	11389	INFANTIL 3	PARCIAL - TARDE	****	*
668							

Legenda: ****

A Central de Vagas efetuou reiteradas tentativas de contato com os responsáveis pela criança, entretanto, as ligações telefônicas não foram atendidas e as mensagens encaminhadas por meio do aplicativo WhatsApp não obtiveram retorno.



Camila Mastrulli

